



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
Comitê Interno de Governança Pública

**ATA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA (CIG)**

Data: 14/12/2022

Local: Sala de Reuniões da Presidência

Horário: 10:00h

Presentes: Gleyce (Presidente-Substituta), Dr. Marcelo (Chefe UNITEC), Pedro (Chefe UNIGEA), Peres (Chefe UNIAF), Juscimar e Olávio (convidados).

**PAUTA**

1. Discussão e aprovação da Resolução que dispõe sobre a atualização da Política de Gestão de Riscos da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB.

**DISCUSSÃO:**

A política de Gestão de Riscos da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB foi apresentada na reunião pelo servidor Olávio Gomes, assessor técnico da Assessoria de Controle Interno (Ascont). O servidor Olávio e a Chefe da Ascont, Juscimar Aguiar, participaram da discussão como convidados do CIG.

Durante a reunião foram apresentados: objetivo, princípios, diretrizes, responsabilidades, e como é o processo de gestão de riscos, assim como as normativas de referência ao texto.

O servidor Olávio diz que os integrantes do Comitê de Integridade e Gestão de Riscos-CIGR, faram uma capacitação junto com a Controladoria-Geral do Distrito Federal, e ainda, que estão sendo pensados meios de incluir mais a participação dos servidores na Gestão de Riscos.

O chefe da UNIAF sugere que no Capítulo V – Das responsabilidades pela Gestão de Riscos, sejam considerados proprietários todos os servidores, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação. Sugestão essa, acatada por todos os demais membros.

Sugere ainda, retirar o Parágrafo Único do Capítulo VI e deixar nas Disposições Gerais, e também foi acatado.

A Presidente substituta recomenda o agendamento de reunião do CIG, com a GQUALI e ASCONT para tratar do disposto no inciso VII do Art.10.

O Chefe da UNIGEA fez sugestão de troca do termo “artefatos” para documentos.

Após a apresentação, discussão das dúvidas e sugestões discutidas, a resolução foi aprovada por todos os membros presentes.

Por fim, acordou-se que o texto final da Política de Gestão de Riscos seria encaminhada ao Gabinete via SEI pela ASCONT para publicação.

## DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:

Ações:

Disponibilização do texto final da Política de Gestão de Riscos no SEI, já em formato de Resolução.

Responsáveis:

ASCONT.

Prazo:

Não definido.



Documento assinado eletronicamente por **JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR - Matr.1402051-3, Chefe da Assessoria de Controle Interno**, em 11/04/2023, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVIO PEREIRA GOMES - Matr.1700546-9, Assessor(a) Técnico(a)**, em 11/04/2023, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO DIAS PERES - Matr.0353146-5, Chefe da Unidade Administrativa e Financeira**, em 11/04/2023, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS - Matr.1707373-1, Chefe da Unidade Técnica**, em 11/04/2023, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO - Matr.1705245-9, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional**, em 13/04/2023, às 13:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Matr.1704595-9, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2023, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **110169201** código CRC= **E4E96C31**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

00063-00000463/2022-97

Doc. SEI/GDF 110169201